



Processo nº 3008.001/2021

### ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, incluindo drenagem superficial e passeios da Rua Capitão Magalhães e 7 de setembro na Sede do Município de Governador Nunes Freire – MA, Convênio nº 789323/2013\_Operação: 1007656-41., conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).

### ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

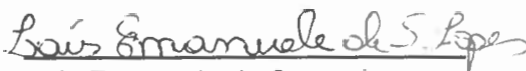
Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hrs (nove) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Designada pela Portaria nº 062/2021, datada de 18 de janeiro de 2021, composta por: Aécio Pereira Santos, presidente, Sr. Jose Augusto Silva dos Santos, membro, Sra. Laís Emanuele de Sousa Lopes, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 008/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, incluindo drenagem superficial e passeios da Rua Capitão Magalhães e 7 de setembro na Sede do Município de Governador Nunes Freire – MA, Convênio nº 789323/2013\_Operação: 1007656-41., conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico). O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal "O ESTADO DO MARANHÃO" e no sítio oficial do poder executivo ([www.governadornunesfreires.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreires.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente informou aos presentes que, tendo em vista que o Edital ficou disponível no site oficial do poder executivo para ser adquirido por quaisquer interessados não foi possível identificar a quantidade exata de licitantes que retiraram o edital. O Presidente constatou a presença das licitantes **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, com o CNPJ Nº **15.217.765/0001-55**, **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES**, com o CNPJ Nº **05.791.171/0001-08**, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o CNPJ Nº **31.457.905/0001-19**, **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA**, com o CNPJ Nº **41.617.192/0001-67**, **E O LESSA EIRELI**, com o CNPJ Nº **07.221.670/0001-87**. Dando continuidade à sessão O Presidente solicitou aos representantes das empresas que se identificassem, munido de sua carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Após a análise dos documentos foram declarados credenciado o Srº Romeu Rodrigues da Silva, com o CPF 044.782.423-64, como representante da empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, o Srº Laudiney Bandeira da Costa, com o CPF 724.773.003-00, como representante da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES**, o Srº Sigleidy Abreu Gomes, com o CPF 641.165.143-49, como representante da empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, o Srº Adailton Joaquim dos Santos, com o CPF 107.141.703-72, como representante da empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA** e o Srº Eduardo Oliveira Lessa, com o CPF 032.278.583-23, representante da empresa **E O LESSA EIRELI**. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01




“Documentação” contendo a documentação de habilitação do licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante do licitante e pelos membros da Comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que o licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos, a comissão decidiu declarar a empresas **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, E O LESSA EIRELI** devidamente HABILITADAS, por terem apresentados documentação em conformidade com o edital, e resolve INABILITAR a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar documentação em desconformidade com o **item 5.2.4 do edital, “ausência das notas explicativas junto ao balanço e DRE”** e apresentou atestado divergente do objeto licitado. Dando continuidade e em atendimento ao Art. 109 inciso, será aberto prazo para recurso de 5 dias úteis, ficando a data da reabertura a ser remarcada e enviado no e-mail das respectivas empresas em até 48hs antes da data fixada para a Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. Sem mais para o momento encerrou-se a sessão da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Licitantes Presentes.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL:**

  
Aécio Pereira Santos  
Presidente - CPL

  
Laís Emanuele de Sousa Lopes  
Membro

  
Jose Augusto Silva dos Santos  
Membro


**LICITANTE:**

  
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 15.217.765/0001-55





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA  
CNPJ – 01.612.834/0001-10  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SEMOB - 870  
FOLHA - 7  
RUBRICA - 7

  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08

  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 31.457.905/0001-19

  
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67

  
E O LESSA EIRELI  
CNPJ Nº 07.221.670/0001-87